

Cópia

1876

Arrendamentos

Governo Civil do Districto de Faro, 3.<sup>o</sup> Repar-  
tição. N.<sup>o</sup> Circular. M.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 5.º. Contan-  
do-me que algumas corporações de pie-  
dade e beneficência, costumam fazer  
arrendamentos de bens, ou de fuctos, sem  
a indispensavel formalidade da hanta  
publica, o que importa muitas vezes pre-  
juizo para a farenha deitas corporações,  
e sempre abuso e infração da lei que regu-  
lam a materia de dita ordenação do Feiro  
até hoje: tenho por conveniente e in-  
dispensavel determinar a V. Ex.<sup>ta</sup> que pres-  
creva ás referidas corporações as regras se-  
guintes, que ellas observarão, sob a respon-  
sabilidade dos membros de V. Ex.<sup>ta</sup> Quan-  
quer arrendamentos de bens, ou de fuctos,  
serão feitos por um anno sómente, em  
hanta publica annunciada em editaes,  
publicados com antecedencia de 20 dias  
em presenca da autoridade Administrativa.  
2.<sup>o</sup> Estes arrendamentos nunca  
poderao ser feitos directo, ou interpor-  
tamente á penna da autoridade, ou a  
algun dos membros da mesa da cor-  
poração ou parentes seus.  
3.<sup>o</sup> Os formos de quaesquer generos, e as obras  
ou reparações que forem julgadas ne-  
cessarias serao do mesmo modo feitas  
em hanta publica.  
4.<sup>o</sup> Estas providen-  
cias principiarao a vigorar desde o prin-

principio do proximo anno economi-  
co. V. S. fica responsavel pelo inteiro cum-  
primento d'estas determinações tenden-  
tes não só a melhorar a Administra-  
ção das corporações, que a autoridade  
publica tem de tutelar, mas indispensa-  
veis para salvaguardas de imputa-  
ções de accusas e sempre prejudiciaes  
ao pessoal Administrativo das alludi-  
das corporações. Deus Guarde a V. S.  
Faro, 15 de maio de 1876. M. M. S. S.  
Administrador do Concelho d'Olhão.  
O Condeiro Governador Civil, J. de Beiras.

Cita Conforme  
Alto 27 de maio 1876  
Ante Luiz W. Ruf

— OLHÃO —

Faro, 12 Março 1942.

Ex. mas L. as  
Ex. mas L. as

Como era meu dever e prometi  
junto a esta envio o orçamento  
para demar o altar e sacra-  
rio do senhor dos Passos na Igreja  
pequena. — — — — —

12 liros de ouro 22 quilates  
double extra a 30 escudos cada lira

Escudos 360.00

2 tubos de jaune cadmium

Escudos 30.00

2 pituás Escudo 30.00

duas trincheiras de douras 20.00

soma

440.00

440,00

4 latas de mistion clarifique'

Escondo 75,00

5 baldes de acemnia

Escondo 50,00

folhas de lisa, gesso etc.

10,00

575,00

8 dias de trabalho

a 30 escondos cada dia

Escondo 240,00

8 dias de trabalho para o men ajudante

a 15 escondos cada dia

Escondo 120,00

total Escondo - 935,00

acrescendo ahi em alho todos os dias durante o trabalho o abnoço para os dois.

E despendo que seja o' mas d'áha pôde ser pôde estar - 360,00 e abnoço ahi em alho.

Despendo reciba as vossas ordens na valla do concio para meu governo para ir o mais tardar ter o quanto feizo, pois alem de estar em soas com um trabalho da Corroara Illuminapal desta cidade, tinha alguns dias para cumprir o vosso servico. desde ja espere a vossa resposta subscrevo-me com atencas.